



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 1º QUADRIMESTRE 2019

Na qualidade de responsável pelo setor de Controle Interno do Município de Pariquera-Açu, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho o relatório do 1º quadrimestre de 2019 sobre a gestão das atividades realizadas no período de janeiro a abril de 2019 no que se refere à administração da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

O sistema de Controle Interno foi estabelecido na Lei Orgânica do Município art. 74 seção IV, criação do cargo através da Resolução n. 3 de 22 de março de 2017 e regulamentado através da Resolução n. 2 de 22 de março de 2017, tendo sido nomeada para o cargo efetivo de Controlador Interno a servidora Rafaely Cristina Chagas Guilherme através da Portaria nº 10 de 4 maio de 2018.

#### 1. GESTÃO FINANCEIRA

##### 1.1- Planejamento – PPA, LDO e LOA.

Instituído pela lei nº 655 de 13 de setembro de 2017, o Plano Plurianual do município de Pariquera-Açu estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2018-2021, conforme art. 165 da Constituição Federal.

Na tabela abaixo está o projeto orçamentário contido no Plano Plurianual destinado ao Poder Legislativo para o quadriênio de 2018-2021:

PROJETO	2018	2019	2020	2021
Plano de carreira e enquadramento	R\$ 20.000,00	-	-	-
Manutenção dos serviços	R\$ 1.826.000,00	R\$ 1.934.500,00	R\$ 2.033.000,00	R\$ 2.143.500,00
Adiantamento	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.500,00
Capacitação dos servidores	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção e conservação patrimonial	R\$ 95.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 132.000,00
Controle e conservação de bens	R\$ 27.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.990.000,00</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>	<b>R\$ 2.220.000,00</b>	<b>R\$ 2.350.000,00</b>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Pariquera-Açu para o ano de 2019 foi instituída pela lei nº 686 de 20 de agosto de 2018, esta que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual estabelecida pela lei nº 690 de 21 de novembro de 2018. O orçamento autorizado do Poder Legislativo para o ano de 2019, constante na LOA, e a execução orçamentária até o período de abril de 2019 estão demonstrados a seguir:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

1º QUADRIMESTRE DE 2019		
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.909.000,00</b>	<b>R\$ 532.914,35</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>	<b>R\$ 382.718,43</b>
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.300.000,00	R\$ 322.466,30
Obrigações patronais	R\$ 250.000,00	R\$ 60.252,13
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 359.000,00</b>	<b>R\$ 150.195,92</b>
Diárias	R\$ 5.500,00	R\$ 520,00
Material de consumo	R\$ 37.000,00	R\$ 1.624,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 225.500,00	R\$ 125.219,10
Auxílio – Alimentação	R\$ 90.000,00	R\$ 22.832,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 191.000,00</b>	<b>R\$ 1.937,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 191.000,00</b>	<b>R\$ 1.937,00</b>
Obras e instalações	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 101.000,00	R\$ 1.937,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>	<b>R\$ 534.851,35</b>

Dados retirados do Sistema 4R da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA				
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 206.838,26</b>	<b>R\$ 119.630,46</b>	<b>R\$ 101.426,60</b>	<b>R\$ 105.019,03</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 100.718,05</b>	<b>R\$ 110.193,38</b>	<b>R\$ 88.450,79</b>	<b>R\$ 83.356,21</b>
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 85.168,47	R\$ 94.254,43	R\$ 73.720,19	R\$ 69.323,21
Obrigações patronais	R\$ 15.549,58	R\$ 15.938,95	R\$ 14.730,60	R\$ 14.033,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 106.120,21</b>	<b>R\$ 9.437,08</b>	<b>R\$ 12.975,81</b>	<b>R\$ 21.662,82</b>
Diárias	R\$ 0,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 200,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 1.624,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.244,98	R\$ 1.497,40	R\$ 7.210,30	R\$ 16.266,42
Auxílio – Alimentação	R\$ 5.875,23	R\$ 6.235,68	R\$ 5.525,51	R\$ 5.196,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.937,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.937,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 0,00	R\$ 1.937,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>R\$ 206.838,26</b>	<b>R\$ 121.567,46</b>	<b>R\$ 101.426,60</b>	<b>R\$ 105.019,03</b>

Dados retirados do Sistema 4R da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### 1.2 - Duodécimos

Os repasses de duodécimos à Câmara Municipal de Vereadores foram realizados mensalmente até o dia 20 no valor de R\$ 175.000,00; obedecendo, portanto, ao disposto no art. 168 da Constituição Federal.

DATA	VALOR
11/01/2019	R\$ 50.000,00
17/01/2019	R\$ 125.000,00
18/02/2019	R\$ 175.000,00
18/03/2019	R\$ 75.000,00
20/03/2019	R\$ 100.000,00
18/04/2019	R\$ 175.000,00
Total do 1º quadrimestre de 2019	R\$ 700.000,00

## 2. LIMITES FINANCEIROS E CONSTITUCIONAIS

### 2.1 Subsídio dos vereadores:

De acordo com o artigo 29, inciso VI, alínea b, o subsídio máximo do vereador será até 30% do subsídio do deputado estadual, como mostra a tabela abaixo:

<b>Subsídio dos vereadores</b>	
(Art.29, inc. VI, alínea b da Constituição)	
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,55
Limite para subsídio (30%)	R\$ 7.596,76
Subsídio dos vereadores	R\$ 2.688,26
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 3.993,59

No que se refere as despesas com pessoal do Legislativo, foram analisados os índices apresentados pelo Relatório da Gestão Fiscal e relatórios extraídos do programa de contabilidade usado pelo Legislativo, 4R Sistemas, sendo apurado o que se segue:

### 2.2 Despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”).

Receita Corrente Líquida	R\$ 47.282.581,79
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.190.670,40 = <b>2,52%</b>
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 2.553.259,42 = <b>5,40%</b> sobre RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 2.695.107,16 = <b>5,70%</b> sobre RCL
Limite legal cfe art. 20, III, “a” da LRF	R\$ 2.836.954,91 = <b>6,00%</b> sobre RCL



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### 2.3 Despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).

Limite legal para gastos totais do 1º quadrimestre	R\$ 700.000,00
Limite para Folha de Pagamentos (70% do limite legal)	R\$ 490.000,00
Despesa com a Folha de Pagamentos	R\$ 322.466,30 = <b>46,06%</b>

### 2.4 Despesas com remuneração dos Vereadores (art. 29, VII da Constituição Federal).

Receita total do Município	R\$ 47.282.581,79
Limite legal remuneração vereadores (5% Receita total)	R\$ 2.364.129,09
Previsão de remuneração dos vereadores	R\$ 315.022,56

## 3. GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

### 3.1 – Receitas e Despesas

Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo no 1º quadrimestre observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas em observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correta classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais)

d) Ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

### 3.2 – Ordem Cronológica de pagamentos

Os pagamentos foram realizados respeitando a ordem cronológica conforme art. 5º da lei 8.666/93.

### 3.3 – Restos a pagar

No fim do exercício de 2018 havia saldo de restos a pagar não processados no valor de R\$ 1.760,00, que foi totalmente liquidado e pago na data de 14/03/2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### 3.4 - Adiantamentos

Durante o período foram verificados 8 (oito) processos de adiantamentos, todos eles analisados e constatado que as prestações de contas estão de acordo com a Lei nº647/2017 e arts. 60, 62, 63, 64, 65 e 68 da lei federal nº 4320/64.

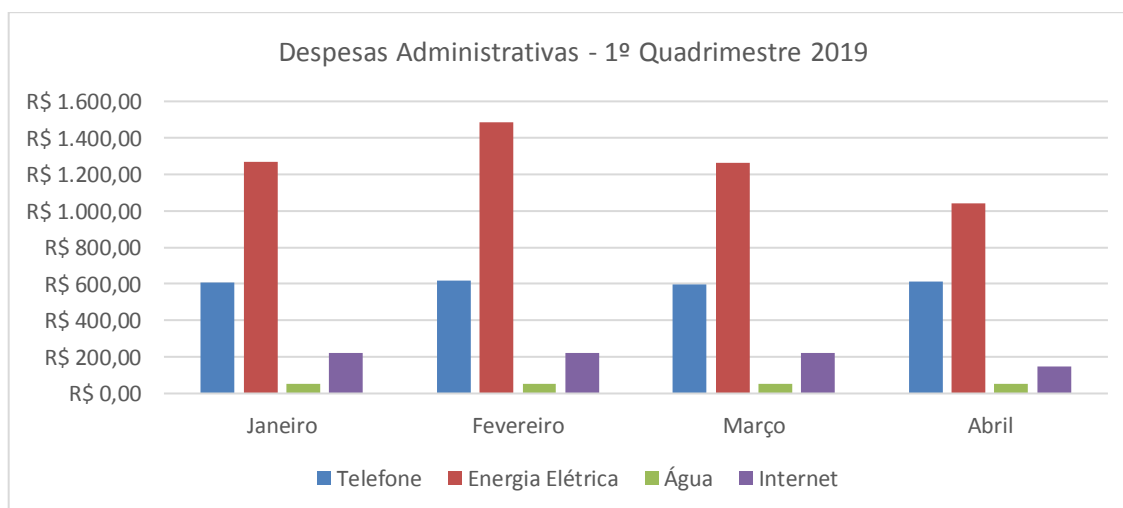
## 4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

### 4.1 – Água, Energia elétrica, telefone e internet

Os dados a seguir mostram as despesas do Legislativo para a manutenção das atividades administrativas no período de janeiro a abril de 2019.

Os aumentos no consumo de energia elétrica deve-se ao uso de ar condicionado nos períodos mais quentes.

Mês	Telefone	Internet	Energia Elétrica	Água	TOTAL
<b>Janeiro</b>	R\$ 609,29	R\$ 224,30	R\$ 1.267,68	R\$ 52,34	R\$ 2.153,61
<b>Fevereiro</b>	R\$ 618,25	R\$ 223,71	R\$ 1.483,90	R\$ 53,50	R\$ 2.379,36
<b>Março</b>	R\$ 598,87	R\$ 224,47	R\$ 1.265,91	R\$ 52,34	R\$ 2.141,59
<b>Abril</b>	R\$ 615,68	R\$ 149,90	R\$ 1.040,07	R\$ 52,34	R\$ 1.857,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.442,09</b>	<b>R\$ 822,38</b>	<b>R\$ 5.057,56</b>	<b>R\$ 210,52</b>	<b>R\$ 8.532,55</b>





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **4.2 – Veículo oficial**

A Câmara possui apenas um veículo oficial e seu uso é regulamentado pela Portaria nº12, de 22 de maio de 2018. O controle é feito pelo próprio motorista que a cada viagem preenche a Planilha de Movimentação do veículo oficial, constante no anexo I da Portaria citada. As despesas com combustíveis e a quilometragem estão demonstrados no quadro abaixo:

<b>Mês</b>	<b>Despesa com combustível</b>	<b>Km rodados</b>
Janeiro	R\$ 0,00	64
Fevereiro	R\$ 275,04	486
Março	R\$ 156,00	433
Abril	R\$ 287,97	914
<b>Total</b>	<b>R\$ 719,01</b>	<b>1897</b>

## **5. ALMOXARIFADO E COMPRAS**

### **5.1 – Almojarifado:**

O controle é feito por servidor responsável através do sistema informatizado 4R Sistemas, pelo qual são emitidas as requisições de saídas organizadas por setor;

Não há estoque mínimo no almoxarifado devido ao baixo vulto de materiais, contudo isso não prejudica o controle e planejamento das compras;

O inventário é realizado periodicamente;

### **5.2 – Licitações e compras/serviços:**

As compras são feitas mediante diminuição de estoque ou pela necessidade de novas aquisições e serviços, sempre com base em pesquisa de preços com no mínimo 3 orçamentos;

Todos os processos são protocolados, autuados e numerados;

As ratificações dos processos e os extratos de contratos são publicados no Diário Oficial do município;

Abaixo segue quadro-resumo com a relação de compras/serviços efetuados no 1º quadrimestre de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – 1º QUADRIMESTRE 2019

Processo	Modalidade	Objeto	Valor
01/2019	Inexigibilidade	Fornecimento de água e coleta de esgotos durante o exercício de 2019	R\$ 700,00
02/2019	Inexigibilidade	Fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2019	R\$ 12.000,00
03/2018		Aditivo de contrato – Publicação em jornal.	R\$ 3.153,60
18/2019	Dispensa	Aquisição de material de gráfica	R\$ 120,00
05/2019	Dispensa	Aquisição e instalação de cronômetro eletrônico	R\$ 1.937,00
20/2019	Dispensa	Fornecimento de 01 link de internet banda larga: 50mb para downloads e 15mb para uploads	R\$ 1.798,80
28/2019	Dispensa	Manutenção preventiva/corretiva do carro oficial da Câmara Municipal.	R\$ 1.724,00
32/2019	Dispensa	Contratação de serviço de locação de 2 impressoras multifuncionais	R\$ 4.320,00
31/2019	Dispensa	Contratação de serviço para instalação de poste trifásico	R\$ 10.790,00
<b>Valor total das contratações do 1º quadrimestre de 2019:</b>			<b>R\$ 36.543,40</b>

## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 6.1 – Conservação do prédio da Câmara

O prédio da Câmara possui várias rachaduras que necessitam da avaliação técnica de um profissional para verificar se estas são apenas superficiais ou comprometem a estrutura do prédio, evitando assim problemas posteriores.

O espaço da cozinha apresenta infiltração no teto, o que necessita de reparo para que o ambiente fique em condições adequadas.

### RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se que seja contratado o seguro do prédio, conforme apontamentos anteriores do controle interno;

- Retificando a recomendação do relatório anterior, recomenda-se que seja realizada, por meio de profissional, uma avaliação técnica das rachaduras do prédio;

- Reparo da infiltração no teto da cozinha;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, salvo recomendações, o Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial praticados pelo Poder Legislativo, em seus aspectos relevantes. Os índices apurados estão todos dentro dos limites legais.

É o relatório e parecer.

Pariquera-Açu, 05 de junho de 2019.

**RAFAELY CRISTINA CHAGAS GUILHERME**

Controladora Interna

CRC: 1SP 305105/O-7

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Mario Augusto Amaro Miranda  
Presidente da Câmara de Pariquera - Açu